



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS - AESGA /
FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS - FACEG
ASSUNTO: RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA
CIVIL
RELATOR: CONSELHEIRO ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA
PROCESSO Nº 43/2013

*Homologado pela Portaria SEE nº4294, de
19/08/2014, publicado no DOE de 20/08/2014*

PARECER CEE/PE Nº 74/2014 -CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 28/07/2014.

I - RELATÓRIO:

A presidente da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA protocolou Ofício de Nº 045/2013, neste Conselho Estadual de Educação, em 11 de março de 2013, solicitando ao presidente do Colegiado o Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG, mantida por aquela autarquia.

O processo encontra-se instruído pelos seguintes documentos:

- ato de criação da mantenedora e suas reformas;
- estatuto da mantenedora;
- cópia do CNPJ;
- certidão negativa de débitos para com a Seguridade Social e FGTS;
- certidão positiva de débitos com efeitos de negativa do Ministério da Fazenda;
- regimento da instituição credenciada;
- termo de decisão do órgão competente autorizando o pedido de reconhecimento;
- plano de carreira e política de qualificação docente;
- cópia do ato de credenciamento da FDG;
- política de qualificação docente;
- relatório de evolução do curso;
- Projeto Pedagógico do curso de Engenharia Civil;
- Cópias de convênios firmados com a FACEG / AESGA.

O Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da FACEG/AESGA foi autorizado a funcionar pelo Parecer CEE/PE Nº 61/2010-CES, publicado no D.O.E de 13/07/2010.

Recebido o presente processo, após análise documental preliminar, esta relatoria solicitou à Presidente do CEE/PE designação da Comissão de Avaliação para visita *in loco*, de acordo com o Parágrafo 2º do Art. 8º da Resolução CEE/PE Nº 01/2004. A Comissão foi composta por Dr. Arnaldo Cardim de Carvalho Filho – Presidente; Dr. José Roberto Gonçalves de Azevedo – Especialista e este conselheiro relator representando o CEE/PE.

II - ANÁLISE:

Segundo dados do processo em análise, a AESGA levou a Garanhuns o primeiro curso de Engenharia Civil do Agreste Meridional, ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns – FACEG, que iniciou suas atividades em agosto de 2010, recebendo 50 alunos no turno noturno.

Os discentes são selecionados mediante processo seletivo de vestibular, realizado pelo Centro de Seleção e Processamento de Dados da AESGA - CESP. O curso tem apresentado uma boa demanda ao longo dos semestres, o que pressupõe uma avaliação positiva da qualidade da oferta pela sociedade. Retira-se do relatório de desenvolvimento do curso que, ao longo dos últimos semestres, a relação candidato/vaga nos processos seletivos é bastante regular, conforme quadro que segue, em números arredondados.

Entrada	2010.2	2011.1	2011.2	2012.1	2012.2	2013.1
Cand./vaga	5,0	4,0	4,0	5,0	4,0	8,0

A visita de verificação *in loco* foi realizada dia 18 de junho de 2014, originando o relatório que segue, na sua íntegra.

RELATÓRIO DE VISITA PARA RECONHECIMENTO DO CURSO DE BACHARELADO EM ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS DE GARANHUNS – FACEG, MANTIDA PELA AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA

O objeto do presente relatório refere-se à avaliação para reconhecimento do curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pela FACEG a partir do Parecer CEE/PE nº.61/2010-CES, datado de 7 de junho de 2010. A primeira turma do curso encontra-se no 8º período, com previsão de conclusão no final do semestre 2015.1.

1 - INFRAESTRUTURA E EQUIPAMENTOS

As instalações físicas e o mobiliário da FACEG são suficientes para as demandas do curso. O prédio oferece salas para as coordenações, diretoria, professores, escolaridade, tesouraria e presidência da AESGA. Existe banheiro adaptado às condições de acessibilidade e rampas de acesso ao pavimento elevado.

O número de salas de aula é suficiente e estas são bem conservadas e mobiliadas. As condições de aeração e iluminação estão adequadas. O auditório possui 240 lugares e existe uma sala de videoconferência com capacidade para 40 pessoas. O laboratório de informática dispõe de 24 microcomputadores interligados à internet.

Os laboratórios de Mecânica dos Solos e Materiais de Construção Civil possuem instalações físicas, equipamentos, e utensílios suficientes e adequados para a realização de atividades práticas profissionais dos respectivos componentes curriculares. Observa-se o caráter didático dos citados laboratórios, com potencialidade para o desenvolvimento de pesquisas de iniciação científica dos alunos que optem por essa prática.

Para o componente curricular Geomática, o laboratório dispõe de instrumentos de precisão modernos e tecnologicamente atualizados e adequados para o georeferenciamento e aquisição de dados geodésicos. Consideramos as instalações e instrumentação muito apropriadas ao perfil dos alunos do curso.

No tocante aos laboratórios de Instalações Elétricas e Hidrossanitárias, a instituição mantém convênio com o SENAI e IFPE para uso compartilhado de laboratórios especializados, para permitir as atividades práticas dos componentes curriculares específicos. As práticas de Hidráulica e Mecânica dos Fluidos são realizadas no laboratório de física da própria instituição, que se apresenta suficientemente equipado.

2. BIBLIOTECA

A biblioteca situa-se na parte externa do bloco de salas de aula da AESGA, com área física suficiente, considerando a demanda dos cursos oferecidos pela Autarquia. Existe espaço para estudos coletivos e individualizados, além de área destinada ao acervo. O novo layout decorrente de recente reforma e ampliação melhorou bastante o ambiente, tornando-o mais agradável e confortável para estudos e pesquisas.

O acervo bibliográfico referente aos componentes curriculares do ciclo profissional é bem adequado em títulos e número de exemplares. A bibliografia é atualizada e compatível com os conteúdos programáticos, além de dispor de acesso à rede internet, sem fio, para consulta de normas técnicas e conteúdos especializados de natureza técnico-científica.

3. PROJETO PEDAGÓGICO

A Matriz Curricular aprovada na autorização do curso sofreu ajuste referendado pelo Parecer CEE/PE Nº 88/2012-CES, a pedido da FACEG em função da experiência dos semestres letivos iniciais, sendo aprovado em plenário no dia 18/07/2012. Essa matriz vivenciada é adequada e compatível com as diretrizes curriculares nacionais para o curso, guardando sintonia com a formação do egresso preconizada no projeto autorizativo. Mesmo assim, esta Comissão reuniu-se com os docentes e coordenação do curso, para sugerir pequenos ajustes na Matriz, assim descritas:

- 1) transformar o componente curricular BARRAGENS, de caráter obrigatório, para a condição de eletiva, por entendermos que melhor se adequaria ao perfil do profissional egresso, sem causar prejuízo à matriz curricular vigente, considerando que tal componente seria ofertado no próximo semestre letivo;
- 2) adequação a uma nova terminologia ao componente curricular METODOLOGIA CIENTÍFICA 1 e METODOLOGIA CIENTÍFICA 2, sendo mantida a primeira com o título simples de METODOLOGIA CIENTÍFICA, e a segunda passando a ser denominada de TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 1, por considerar mais adequado ao seu objetivo e conteúdo;
- 3) o componente curricular TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO - TCC, adiciona ao final o numeral 2 e passa a ter a denominação TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO 2.

A instituição acatou as sugestões desta Comissão e já incluiu os ajustes na MATRIZ PROPOSTA, como se verifica adiante.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA, APROVADA PELO PARECER CEE/PE Nº 88/2012-CES

1º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
CÁLCULO I	90	
FÍSICA EXPERIMENTAL I	30	
QUÍMICA	60	
GEOMETRIA DESCRITIVA	60	
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA	30	
GEOMETRIA ANALÍTICA	60	
SOCIOLOGIA	60	
Carga Horária Total	390	
2º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
FÍSICA EXPERIMENTAL II	30	
CÁLCULO II	60	CÁLCULO I
FÍSICA GERAL I	60	GEOMETRIA ANALÍTICA
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	60	
DESENHO TÉCNICO	60	
ÁLGEBRA LINEAR	60	
FILOSOFIA E ÉTICA	60	
Carga Horária Total	390	

3º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
FÍSICA GERAL II	60	FÍSICA GERAL I
CÁLCULO III	60	CÁLCULO II
FÍSICA EXPERIMENTAL III	30	
FÍSICA GERAL III	30	
GEOLOGIA GERAL	60	
FENÔMENO DOS TRANSPORTES	60	
CÁLCULO NUMÉRICO	60	
Carga Horária Total	360	
4º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	90	
HIDRÁULICA	60	FEN. DOS TRANSP.
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	60	
MECÂNICA GERAL	60	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	60	QUÍMICA
METODOLOGIA CIENTÍFICA I	30	
Carga Horária Total	360	
5º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
ECONOMIA	60	
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	60	MECÂNICA GERAL
HIDROLOGIA	60	HIDRÁULICA
GEOMÁTICA I	60	
MATERIAS CONSTRUÇÃO CIVIL II	60	
DISCIPLINA ELETIVA I	60	
Carga Horária Total	360	
6º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
GEOMÁTICA II	60	GEOMÁTICA I
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	60	RESIST. MATERIAIS I
CONSTRUÇÃO CIVIL	60	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS	60	HIDRÁULICA
MECÂNICA DOS SOLOS	60	GEOLOGIA GERAL
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	60	
Carga Horária Total	360	
7º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	60	RESIST. MATERIAIS II
SANEAMENTO BÁSICO	60	
BARRAGENS	60	CONSTRUÇÃO CIVIL I
ARQUITETURA E URBANISMO	60	DESENHO TÉCNICO
ESTRADAS E TRANSPORTES I	60	MECÂNICA DOS SOLOS
DISCIPLINA ELETIVA II	60	
Carga Horária Total	360	

8º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA	60	RESIST. MATERIAIS II
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II	60	CONCRETO ARMADO I
GESTÃO SÓCIOAMBIENTAL	60	
ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60	
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS	60	RESIST. MATERIAIS II
METODOLOGIA CIENTÍFICA II	30	RESIST. MATERIAIS II
ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	360	
Carga Horária Total	690	
9º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO	60	
ESTRUTURA DE E CONTENÇÕES	60	MEC.dos SOLOS, CONCRETO ARMADO II
GERENCIAMENTO FUNDAÇÕES NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60	
DISCIPLINA ELETIVA III	60	
DISCIPLINA ELETIVA IV	60	
Carga Horária Total	300	
10º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	
DISCIPLINA ELETIVA V	60	
DISCIPLINA ELETIVA VI	60	
Carga Horária Total	180	
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	210	
Somatório curricular total	3.960	H/A

Disciplinas Eletivas	C/H
Aplicação de Sistema de Informações Geodésicas	60
Direito na Engenharia Civil	60
Computação Aplicada à Engenharia	60
Desenho Digital	60
Estradas e Transportes II	60
Gestão de Pessoas	60
Empreendedorismo na Engenharia Civil	60
Engenharia de Tráfego	60
Edifícios sustentáveis, clima e conforto	60
Pontes	60
Engenharia de Custos	60
Barragens	60
Libras	60
Administração na Engenharia Civil	60
Português Instrumental	60
Inglês Instrumental	60
Espanhol Instrumental	60

MATRIZ CURRICULAR AJUSTADA E APROVADA PELA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

1º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
CÁLCULO I	90	
FÍSICA EXPERIMENTAL I	30	
QUÍMICA	60	
GEOMETRIA DESCRITIVA	60	
INTRODUÇÃO À ENGENHARIA	30	
GEOMETRIA ANALÍTICA	60	
SOCIOLOGIA	60	
Carga Horária Total	390	

2º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
FÍSICA EXPERIMENTAL II	30	
CÁLCULO II	60	CÁLCULO I
FÍSICA GERAL I	60	GEOMETRIA ANALÍTICA
INTRODUÇÃO À COMPUTAÇÃO	60	
DESENHO TÉCNICO	60	
ALGEBRA LINEAR	60	
FILOSOFIA E ÉTICA	60	
Carga Horária Total	390	
3º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
FÍSICA GERAL II	60	FÍSICA GERAL I
CÁLCULO III	60	CÁLCULO II
FÍSICA EXPERIMENTAL III	30	
FÍSICA GERAL III	30	
ESTATÍSTICA E PROBABILIDADE	60	
FENÔMENO DOS TRANSPORTES	60	
CÁLCULO NUMÉRICO	60	
Carga Horária Total	360	
4º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
MECÂNICA GERAL	60	GEOM. ANALÍTICA
GEOLOGIA GERAL	60	
METODOLOGIA CIENTÍFICA	30	
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO I	60	QUÍMICA
HIDRÁULICA	60	FEN. DOS TRANSP.
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	90	FÍSICA GERAL III
Carga Horária Total	360	
5º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
ECONOMIA	60	
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS I	60	MECÂNICA GERAL
HIDROLOGIA	60	HIDRÁULICA
GEOMÁTICA I	60	
MATERIAS CONSTRUÇÃO CIVIL II	60	
DISCIPLINA ELETIVA I	60	
Carga Horária Total	360	
6º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
GEOMÁTICA II	60	GEOMÁTICA I
RESISTÊNCIA DOS MATERIAIS II	60	RESIST. MATERIAIS I
CONSTRUÇÃO CIVIL I	60	
INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E SANITARIAS	60	HIDRÁULICA
MECÂNICA DOS SOLOS	60	GEOLOGIA GERAL
ENGENHARIA E SEGURANÇA DO TRABALHO	60	
Carga Horária Total	360	
7º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO I	60	RESIST. MATERIAIS II
SANEAMENTO BASICO	60	
CONSTRUÇÃO CIVIL II	60	CONSTRUÇÃO CIVIL I
ARQUITETURA E URBANISMO	60	DESENHO TÉCNICO
ESTRADAS E TRANSPORTES I	60	MECÂNICA DOS SOLOS
DISCIPLINA ELETIVA II	60	
Carga Horária Total	360	

8º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
ESTRUTURAS DE AÇO E MADEIRA	60	RESIST. MATERIAIS II
ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO II	60	CONCRETO ARMADO I
GESTÃO SÓCIO-AMBIENTAL	60	
GERENCIAMENTO NA CONSTRUÇÃO CIVIL	60	
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS	60	RESIST. MATERIAIS II
ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE PESQUISA	30	
Carga Horária Total	330	
9º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
ENGENHARIA DE AVALIAÇÃO	60	
ESTRUTURA DE FUNDAÇÕES E CONTENÇÕES	60	MEC.DOS SOLOS, CONC. ARM. II
ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS II	60	ESTAB. DAS ESTRUTURAS I
DISCIPLINA ELETIVA III	60	
DISCIPLINA ELETIVA IV	60	
Carga Horária Total	300	
10º PERÍODO	CH	PRÉ-REQUISITO
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO	60	
DISCIPLINA ELETIVA V	60	
DISCIPLINA ELETIVA VI	60	
Carga Horária Total	180	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES CURRICULARES		
DISCIPLINAS	CH	PRÉ-REQUISITO
PRÁTICA DE ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO	360	
ATIVIDADES COMPLEMENTARES	210	
Carga Horária Total	570	
Somatório das disciplinas	3.390	H/A
Somatório curricular total	3.960	H/A

Disciplinas Eletivas	C/H
Aplicação de Sistema de Informações Geodésicas	60
Direito na Engenharia Civil	60
Computação Aplicada à Engenharia	60
Desenho Digital	60
Estradas e Transportes II	60
Gestão de Pessoas	60
Empreendedorismo na Engenharia Civil	60
Engenharia de Tráfego	60
Edifícios sustentáveis, clima e conforto	60
Pontes	60
Engenharia de Custos	60
Barragens	60
Libras	60
Administração na Engenharia Civil	60
Português Instrumental	60
Inglês Instrumental	60
Espanhol Instrumental	60

Segundo informações da IES, desde 2012 está sendo ofertado um curso de nivelamento para Cálculo I, que acontece na semana anterior ao início do período letivo, com a finalidade de corrigir defasagens de formação matemática do Ensino Médio.

Observou-se que a FACEG cumpriu o Projeto Pedagógico aprovado por ocasião da autorização de funcionamento, conforme relatório acostado ao processo, que detalha as condições de desenvolvimento do curso.

Esta Comissão entrevistou um grupo de alunos do 4º, 6º, 7º e 8º períodos de Engenharia Civil da FACEG, para saber o grau de satisfação dos discentes. A resposta unânime foi de que o curso superou as expectativas do grupo. Relataram que a coordenação e os professores estão sempre disponíveis para suprir as necessidades dos alunos; alguns

docentes que comandam obras civis na região levam aqueles alunos que ainda não conseguiram estágio para conhecer os canteiros de obras, como forma de demonstrar na prática os ensinamentos teóricos.

4. CORPO DOCENTE

Há 33 professores lecionando no curso, dos quais um é doutor, 16 são mestres, 10 especialistas e seis são apenas graduados. Em que pese considerar-se um quadro docente bem estruturado e adequado ao curso, sugere-se que todos professores apresentem ao menos o título de especialista.

5. CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Após as observações e considerações apresentadas e o acatamento pelo colegiado do curso das recomendações desta Comissão, somos pelo atendimento do pedido de Reconhecimento do curso de Bacharelado de Engenharia Civil oferecido pela FACEG / AESGA.

Prof. Dr. Arnaldo Cardim de Carvalho Filho - presidente

Prof. Dr. José Roberto Gonçalves de Azevedo - especialista

Prof. Arnaldo Carlos de Mendonça – conselheiro

Esta relatoria acolhe integralmente o relatório da Comissão de Avaliação, reforçando a recomendação de manter em seu quadro docente todos os professores com a titulação mínima de especialista, até o próximo ato de Renovação do Reconhecimento.

III - VOTO:

Em face do exposto e analisado e do relatório da Comissão de Avaliação, voto pelo Reconhecimento do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil, ofertado pela Faculdade de Ciências Exatas de Garanhuns - FACEG, mantida pela Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns - AESGA, com 100 vagas anuais em duas turmas de 50 alunos, pelo prazo de cinco anos. Aprova-se, ainda, a Matriz Curricular proposta, constante neste parecer.

É o voto.

Comunique-se à parte interessada para o devido registro de diplomas em Universidade.

IV - CONCLUSÃO DA CÂMARA:

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente Parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 7 de julho de 2014.

REGINA CÉLIA LOPES LUSTOSA RORIZ – Presidente

ARNALDO CARLOS DE MENDONÇA - Relator

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO

FERNANDO ANTÔNIO GONÇALVES

NELLY MEDEIROS DE CARVALHO

V - DECISÃO DO PLENÁRIO:

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 28 de julho de 2014.

Maria Iêda Nogueira
Presidente

Fabíola